



Ofício nº 882/SMDUS/2025

Barra do Garças – MT, 20 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Vereador **Elton Melo Marques**

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 395/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 395/2025, de autoria de Vossa Excelência, que solicita a abertura/reabertura de via pública no **Bairro Jardim Paraíso**, nas proximidades da **Quadra 15, Lote 7**, em frente à **Rua dos Lírios**, informamos que o referido pedido será **encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços**, órgão competente pela execução e manutenção da malha viária do município.

Esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável acompanhará o encaminhamento da demanda, mantendo o compromisso de colaborar com as ações que visem o ordenamento urbano e a melhoria da mobilidade em nosso município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
Portaria nº 21.820 de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 395/2025

Autoria: **ELTON MELO MARQUES (PODEMOS)**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS)** que seja realizada a abertura/reabertura da via pública localizada no Bairro Jardim Paraíso, próxima à Quadra 15, Lote 07, em frente à Rua dos Lírios.

A referida via já existia, porém, em razão do tempo e da falta de manutenção, sofreu grandes erosões e acabou sendo tomada pelo mato, inviabilizando o trânsito e o acesso.

O proprietário do último lote necessita, com urgência, da reabertura dessa rua para poder acessar sua propriedade e realizar construção.

A abertura/reabertura da via trará benefícios não só ao proprietário do lote, mas também ao ordenamento urbano do bairro, garantindo mobilidade e segurança para os moradores.

Contamos com a atenção da Secretaria para atender essa importante demanda da população.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de setembro de 2025.

ELTON MELO
MARQUES:70
654689172
ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS

Assinado de forma digital por ELTON MELO MARQUES:70654689172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=3139/S44000109, ou=videoconferencia, cn=ELTON MELO MARQUES:70654689172
Dados: 2025.10.02 12:51:20 -03'00'